



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 1.741 de 27 de setembro de 2010.

Dispõe sobre alteração da denominação da rua Dr. Edmundo Rocha para rua VEREADOR ITAGIBA MIRANDA RABELO.

A Câmara Municipal de Rio Casca aprovou, e sua Presidente, nos termos do art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal e também de acordo com a Constituição da República, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente rua VEREADOR ITAGIBA MIRANDA RABELO a antiga rua Dr. Edmundo Rocha no centro de Rio Casca/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação da Placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios, COPASA e CEMIG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2010.

Rio Casca, 27 de setembro de 2010.

Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Casca

Wander Gualberto da Silva  
Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Casca

Carlos Roberto Lopes da Fonseca  
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Casca